



Jaguaribe, 13 de janeiro de 2022

Edição Nº: 3668

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 10.01.01/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico 10.01.01/2022 cujo objeto versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO PARA AS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **Início do recebimento das propostas e habilitação:** às 17h do dia 13 de janeiro de 2022. **Fim do recebimento das propostas e habilitação:** às 08h do dia 25 de janeiro de 2022. Que se realizara no dia **Abertura e julgamento das propostas:** das 08h01min às 08h59min do dia 25 de janeiro de 2022 **Início da sessão de disputa de preços:** às 09h do dia 25 de janeiro de 2022. **Referência de tempo:** Horário de Brasília - DF. **Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 12 de janeiro de 2022. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 10.01.02/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico 10.01.02/2022 cujo objeto versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **Início do recebimento das propostas e habilitação:** às 17h do dia 13 de janeiro de 2022. **Fim do recebimento das propostas e habilitação:** às 14h do dia 25 de janeiro de 2022. Que se realizara no dia **Abertura e julgamento das propostas:** das 14h01min às 14h59min do dia 25 de janeiro de 2022 **Início da sessão de disputa de preços:** às 15h do dia 25 de janeiro de 2022. **Referência de tempo:** Horário de Brasília - DF. **Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 12 de janeiro de 2022. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 10.01.03/2022. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **28 de Janeiro de 2022 às 08h00min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.L.E.F. ANTÔNIO TEIXEIRA LIMA, NO BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 12 de janeiro de 2022. Michelle Maria Martins de Barros - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

DECRETO 1.357, de 12 de janeiro de 2022. DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS PELO PADECIMENTO DA SENHORA NONETE MENDES DE SOUSA. O Prefeito ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o padecimento de NONETE MENDES DE SOUSA, de 77 anos, nascida em 15/09/1944, viúva do saudoso JOSÉ DE SOUSA, mãe do Nosso Vice-Prefeito JOSE RICÁSCIO MENDES DE SOUSA, do Nosso Secretário Municipal, JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUSA, do Nosso Vereador, RICARDO BRUNO DIÓGENES SOUSA, ocorrido neste dia 12 de janeiro de 2022; **CONSIDERANDO** o exemplo de mulher, de mãe, de avó, de sogra, de religiosa, da DONA NONETE DE ZÉ DE SOUSA, como era carinhosamente conhecida; **DECRETA:** **Art. 1º** É declarado luto oficial em todo o Município de Jaguaribe, pelo período de três dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. NONETE MENDES DE SOUSA. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio da Intendência, 12 de janeiro de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 006/2022 DE 13 de janeiro de 2022 PORTARIA DE COMISSÃO PARA PROCEDER AO ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES - PCCR. O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE- CEARÁ, **Jander Robson Bezerra Gomes**, no uso de suas Atribuições legais, nomeia a Comissão para proceder ao Enquadramento Funcional previsto na Lei: Nº 1.508/2020. **RESOLVE:** **Art. 1º** - Fica determinado a seguinte Comissão: **JANDER ROBSOM BEZERRA GOMES JÚNIOR, JOSÉ DAMASIO NOGUEIRA, CLEUDO MARTINS DE BARROS FRANCISCO ELIDENES DA SILVA (REPRESENTANTE SINDIAGUA).** **Art. 2º** - Determinar que a Comissão ora designada deverá: I - Observar os critérios e fazer a avaliação dos títulos para aquisição dos Adicionais de Qualificação, descritos no art. 15º e seus parágrafos da Lei nº 1.508/2020.; II - Apresentar ao Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE para deferimento ou indeferimento a lista de servidores aptos a ascenderem funcionalmente; III - Receber, analisar e encaminhar a Assessoria Jurídica os recursos interpostos pelos servidores efetivos quando solicitados. **Art. 3º** Não é responsabilidade da Comissão Permanente de Enquadramento Funcional dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe/CE apresentar questionamentos que não constituam assuntos pertinentes ao pedido, análises de documentos e encaminhamentos de parecer junto ao gestor para fins de enquadramento funcional do servidor conforme determinações constantes do PCCR. **Art. 4º** O resultado do trabalho efetuado pela comissão, os pareceres, e as decisões serão objeto de homologação pelo Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe/CE, podendo ser deferido ou indeferido. §1º Em caso de deferimento será encaminhado pela Diretoria desta Autarquia para o Departamento de Recursos Humanos para devidas providências. §2º Em caso de indeferimento o Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE encaminhará para assessoria Jurídica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. §3º O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe/CE após receber o parecer e decisão da Comissão Permanente de Ascensão Funcional terá um prazo de 03 (três) dias úteis para pedir um parecer jurídico, e a assessoria Jurídica terá um prazo de 07 (sete) dias úteis para emissão do seu parecer e devolução a Diretoria do SAAE. **Art. 5º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se. **Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Jaguaribe-CE, 13 de janeiro de 2022. **Jander Robson Bezerra Gomes** Diretor do SAAE.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20227004 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022011101-DP CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CONTRATADA(O): P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES / 04.893.646/0001-04 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO DE CHAMADA DE RÁDIO PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCACIONAIS DE CONCIENCIAÇÃO DO USO RACIAL DA ÁGUA, JUNTO AOS SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1201.175120033.2.099 Func. dos Serviços de Operação e Manut. da Rede de Abastec.de Água e Esgoto, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R\$ 12.000,00 VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2022.

*** **